



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 261, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**Considerando** a necessidade de alteração da portaria n.º 164/2018, alterando o verbo inicial de TRANSFERIR para LOCALIZAR TEMPORARIAMENTE, conforme despacho (fls. 08/10) constante no Processo Administrativo n.º 4459/2018.

**RESOLVE:**

**Art.1.º - LOCALIZAR TEMPORARIAMENTE** o servidor **MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, matrícula 5301, Procurador Municipal, residente nesta cidade, na **Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação (Setor de Tributação)**.

**Art. 2.º** - As atividades do Procurador Municipal serão voltadas para o assessoramento jurídico tributário e em todos os atos referentes a Execuções Fiscais de dívidas tributárias ou não tributárias.

**Art. 3.º** - Em virtude da natureza do cargo do servidor localizado em Órgão diverso de sua lotação original (Procuradoria Geral Municipal), a Gerência de Tributação, deverá atestar sua frequência, remetendo esta, mensalmente à PGM para atestar o servidor, a fim de garantir sua remuneração.

**Parágrafo Único** – Essa medida visa elevar o desempenho do setor tributário, promovendo ajustes na rotina do órgão, ampliando sua potencialidade, garantindo incremento de receita e ainda, adequando o Município nos termos do Plano de Ação Tributário encaminhando ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES.

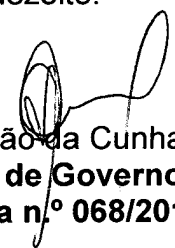
**Art. 4.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

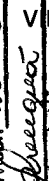
**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a **Portaria n.º 164 de 04 de junho de 2018**.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
Prefeito

  
Sebastião da Cunha Sena  
Gestor de Governo  
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PincB
Em 28/09/18
Matrícula do Servidor: 10503
 Assinatura